

Prefeito, secretário e empresa são denunciados ao MP por atos de improbidade em Novo Progresso

De acordo com a denúncia, aponta irregularidades em contrato para a reforma de uma ponte no Rio Jamanxim.

(Foto:Divulgação) – O prefeito Gelson Dill (MDB), recém-empossado para o primeiro mandato em Novo Progresso, deve responder por improbidade administrativa e ainda sob risco de ressarcir ao erário em R\$ 296 mil, junto com Secretário de Obras Sidnei Mendes, e empresa I.M.MENDES TERRAPLENAGEM LTDA, respectivamente, os sócios que são filhos do Secretário Sidnei Mendes e Adriana Manfroi (PATRIOTA), vereadora em Novo Progresso.

Vejam Documento



DETALHE DA LIQUIDAÇÃO

Dados da liquidação de número 26020052

- Data da liquidação 26/02/2021
- Valor 292.970,56 R\$ • **Valor 292.970,56 R\$**
- Nota fiscal 1
- Série da nota fiscal: NFS-E
- Tipo da nota Serviço
- Emissão da nota fiscal: 26/02/2021

Dados do empenho de número 24120001

- Empenho feito em 24/12/2020
- Tipo: Global
- Credor: I M MENDES - T ERRAPLENAGEM L TDA
- CNPJ: 00.958.987/ 0001-51
- A modalidade da licitação é 'Tomada de preço'
- Número da licitação: '008/2020-TP'
- Unidade orçamentária: 001 - Sala do Secretario
- Função: 15 - Urbanismo
- Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana
- Programa de governo: 0010 - Infra Estrutura Urbana
- Projeto / Atividade: 1.057 - Recup. Ponte Rio Jamanxim-Est. Marajoara REC. PONTE RIO JAMANXIM-EST. MARAJOARA
- Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações
- Fonte de recurso: Recurso Ordinário
- Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, COM 130M DE EXTENSÃO, NA VICINAL MARAJOARA, KM 05, SOBRE O RIO JAMANXIM.

Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
24120001	24 de dezembro de 2020	Empenho	Realizado	610.500,52

Fonte: Portal da Transparência Prefeitura de Novo Progresso

Fonte: Portal da Transparência Prefeitura de Novo Progresso

A denúncia foi enviada ao Ministério Público (MP) pelo Jornal

Folha do Progresso e recebida pelo promotor de Justiça, Gustavo de Queiroz Zenaide, como notícia de fato através do SIMP nº 000535-181/2021.

Denúncia feita em base a documentos retirados do Portal da Transparência, e cita grave violação aos princípios da administração pública.

Pelo dano erário, enriquecimento ilícito e afronta ao princípio da moralidade, a denúncia quer na justiça a condenação do quarteto por improbidade, devolução do dinheiro ao erário e nulidade de todos os atos administrativos.

Os fatos apurados e constantes da denúncia demonstram que houve ilegalidade em pagamento realizado pelo prefeito, Gelson Dill (MDB) que pode ter manipulado no momento da transição de governo municipal uma licitação para ponte que já estava em reforma e concluída com recursos dos produtores rurais.



Capa Jornal Folha do Progresso

Entenda à Denúncia

Gelson Dill (MDB), ainda vice-prefeito da ex-gestão (2017/2020), acompanhou a licitação com empresa da família do já apresentado Secretário de Obras para construir a ponte sobre o rio Jamanxim em Novo Progresso.

A primeira chamada para o certame licitatório marcado para dia 7 de Dezembro de 2020, foi fracassada porque a empresa que compareceu para concorrer "I.M MENDES TERRAPLENAGEM LTDA" foi julgada inabilitada, por não preencher as exigências do instrumento convocatório, conforme publicação divulgada no Diário Oficial em 07 de Dezembro de 2020.



Na segunda chamada marcada para dia 23 de dezembro de 2020 a empresa I M MENDES TERRAPLENAGEM LTDA, compareceu novamente e venceu a licitação. No dia 24 de Dezembro (véspera de Natal) a licitação foi homologada com o valor de R\$ 610.500,52 (seiscentos e dez mil quinhentos reais e cinquenta e dois centavos)

A filha de Sidnei Mendes atual secretário de obras, ex-esposo da vereadora de Novo Progresso Adriana Manfroi aparece como proprietário da empresa com sede e administração à rodovia BR 163, KM 1010, s/n, distrito de Vila Isol área rural do município de Novo Progresso.

Qual é o endereço da empresa?

- Estado / UF: **Pará / PA**
- Município: **Novo Progresso**
- Bairro: **Zona Rural**
- Logradouro: **Rodovia Br 163 Km 1010**
- Número: **S/N**
- Complemento: **Distrito Mil**
- CEP: **68.193-000**

Redes Sociais (Foto:Reprodução)

No dia 21 já em fim de dezembro de 2020 ,antes da licitação, o Jornal Folha do Progresso esteve no local e passou pela ponte em fase final de reforma, em 10 de janeiro o Vereador Moacelio na companhia do então secretário de obras esteve na ponte e postou nas redes sociais a liberação da via para acesso de veículos.

Vejam Postagem



Rede Social

O Jornal Folha do Progresso procurou o vereador via WhatsApp e fez a pergunta; Quem construiu a ponte? De onde veio o recurso?

Resposta – Não tenho estas informações concretas –O senhor poderia se informar melhor em contato com o ex-prefeito e com o presidente da associação dos moradores da marajoara – Não tenho informações de valores, só me informaram que houve apenas recursos de iniciativa dos moradores.

Passado este período a ponte já totalmente reformada e liberado para trafego a prefeitura no início de março de 2021 coloca uma placa indicando o valor da obra e a fonte do recurso.

Placa colocada pela prefeitura sinaliza a execução da obra, (Foto:Jornal Folha do Progresso)



A ponte, erguida por iniciativa de moradores em 2020, recebe placa com obra licitada no valor de R\$ 610.500,52 (seiscentos e dez mil e quinhentos reais e cinquenta e dois centavos)., (Foto:Jornal Folha do Progresso)

Confissão

O ex-vereador Luiz Helfenstein , presidente da Associação dos Produtores do Jamanxim usou da rádio comunitária no programa do meio dia apresentado pelo radialista Édio Rosa e confirmou para os ouvintes que a ponte foi construída com dinheiro de produtores; nos arrecadamos junto aos produtores o valor de R\$ 400.000 (quatrocentos mil), e obtemos mais R\$ 160.000 (cento e sessenta mil) em empréstimos.....divulgou ,Luizão. Ouça [clique AQUI](#)

Saque de R\$ 292.970,56

Em 26 de fevereiro de 2021, a prefeitura de Novo Progresso pagou a empresa **I M MENDES TERRAPLENAGEM LTDA** , a importância de R\$ 292.970,56 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), mesmo sabendo que

a ponte não estava sendo construída da forma licitada e contratada já estando pronta. O montante de **R\$ 292.970,56** foi depositado na conta da empresa,

As irregularidades detectadas; as denúncias começaram por produtores que questionarem a placa colocada após a ponte estar pronta, onde houve indignação de alguns que relataram ao jornal Folha do Progresso, que contribuíram para referida obra e não aceitava a placa. Nós construímos a ponte e concertamos a estrada, com nosso dinheiro, nada de prefeitura, argumentou.

Nesse ínterim, o Município de Novo Progresso obteve sucesso mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN no valor de R\$ 614.000,00 para a reforma da ponte, sendo R\$ 586.440,00 em repasse pelo Estado e R\$ 24.560,00 na forma de contrapartida por parte da Prefeitura Municipal, conforme documento anexo e nesse contexto, obviamente não poderia retirar dos cofres públicos do Município qualquer quantia para essa finalidade ficando todos na expectativa da chegada do dinheiro do convênio.

De todos sabido que repasses de recursos conveniados são revestidos de excesso de formalidades e via de regra demandam tempo considerável para acontecer, tempo este que na hipótese estava se escoando pela próxima chegada do clima chuvoso.

Diante desse imbróglio a Associação de Produtores Rurais da Gleba Jamanxim através de seus associados e demais usuários da ponte resolveram a iniciativa e mediante colaboração conseguiram arrecadar R\$ 400.000,00 obtendo mais R\$ 160.000,00 em empréstimo junto a terceiros particulares, segundo palavras textuais do Sr. Luiz Helfenstein Presidente da referida Associação em entrevista dada a Radio Clube de Novo Progresso, figurando como entrevistador o Sr. Édio Rosa, conforme se pode extrair do teor da mídia a respeito que segue anexada.

denuncia ponte

Em visita ao local o Jornal Folha do Progresso constatou que a ponte recebeu uma reforma parcial, antes se quer de ser licitada, reforma não condiz com o contrato de licitação onde tem a planilha com itens para serem reformados. Ainda em

conversa com moradores a ponte corre risco de ser interditada novamente, devido as deficiências na estrutura. Os pilares deveriam ser trocados, não foram!

Diante disso, o Jornal Folha do Progresso apresentou denúncia por entender que houve irregularidades na contratação da empresa prestadora de serviço e o recurso não ter sido locado na obra em questão.

JORNAL FOLHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ- estabelecida à Av. Jamanxim nº 627, Novo Progresso/PA., aqui representada pelo sócio proprietário Sr. **ADÉCIO PIRAN**, brasileiro, divorciado, Jornalista, residente e domiciliado no endereço supra, por seu advogado subscritor da presente, vem, com o devido respeito perante V. Exa., para com arrimo no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 26 da Lei 8625/93, artigos 5º , 8º § 1º da Lei 7347/85 e artigo 52 da Lei Complementar 057/2006 ofertar a presente **REPRESENTAÇÃO CIVIL** em face do SR. **GELSON LUIZ DIL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, **I. M. MENDES - TERRAPALNAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ- 00.958.987/0001-51 estabelecida no Km 1010, Distrito Mil, Zona Rural de Novo Progresso/PA., que tem como sócia administradora A Sra. **IZABELLA MANFROI MENDES** e **SIDNEY MENDES**, Secretário de Obras do Município de Novo Progresso/PA., pelas razões na sequencia alinhavadas:

A representação para instauração de inquérito civil será dirigida ao órgão do Ministério Público competente e deve conter: a) nome, qualificação e endereço do representante e, sempre que possível, do autor do fato; b) descrição do fato objeto das investigações; c) indicação dos meios de prova.

CONTEXTUALIZAÇÃO DOS FATOS

No desenrolar do ano de 2.020 a Ponte construída sobre o vão do Rio Jamanxim, Estrada Vicinal Marajoara, em aproximadamente 130 metros em razão da falta de manutenção

denuncia ponte

Assim, a denúncia requer o bloqueio de bens e condenação dos demandados na ação pela prática de improbidade administrativa, com o ressarcimento integral dos danos causados, a perda de função pública eventualmente exercida e a suspensão dos

direitos políticos de oito a dez anos.



ponte

Obs. O Jornal Folha do Progresso enviou mensagens via whatsapp para o secretário Sidnei Mendes leu e não respondeu a vereadora Adriana Manfroi recebeu não respondeu , a proprietária da empresa Isabella Manfroi Mendes não localizamos o contato.

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do Blog www.adeciopiran.com.br WhatsApp- (93) 98117 7649. e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Saiba quais são os aplicativos mais baixados do Brasil no mês](#)